

ACT Coelce: Sindeletro convoca categoria para deliberar proposta na próxima terça (10). Cadastre-se para participar!

Depois de intensos debates, Sindeletro e Coelce progrediram nas negociações desta quinta-feira (05/01) com avanços na proposta para o novo Acordo Coletivo de Trabalho 22/24. A pressão do sindicato, com apoio dos trabalhadores e trabalhadoras, funcionou: a empresa retirou o parcelamento do reajuste salarial, garantiu abono com reajuste pelo INPC no segundo ano e reajuste acima da inflação para o vale alimentação, além de incluir no acordo uma norma única para as diárias com garantia de reajuste.

Chegou a hora de decidir!

O Sindeletro irá apresentar a proposta para deliberação da categoria em assembleia virtual na próxima terça-feira (10/01) às 8h (primeira chamada) e às 8h30 (segunda chamada). Para participar, o trabalhador deve se [cadastrar clicando aqui](#) até 12h do dia 09/01. No dia da assembleia, será enviado link do Zoom para cada e-mail cadastrado. Quem já se cadastrou na primeira assembleia, sobre aprovação da pauta de reivindicações, não precisa realizar nova inscrição.

É importante destacar que a participação e a mobilização da categoria, que demonstrou sua insatisfação com as propostas apresentadas até então, foram fundamentais para a empresa reavaliar alguns itens prejudiciais para os trabalhadores (como o parcelamento do reajuste). A unidade dos coelcianos e a confiança depositada no Sindeletro permitiram que a categoria fizesse resistência a esse tipo de investida dos patrões. Vamos seguir juntos nessa luta!

Confira a proposta

Reajuste Salarial - até a negociação anterior, a Coelce pretendia parcelar em duas vezes o reajuste salarial de 6,46% (INPC), o que na prática não cobriria de fato a inflação. O Sindeletro sempre se manteve radicalmente contra, o que fez a empresa mudar a proposta, apresentando reajuste de 6,46% sem parcelamento, com pagamento retroativo a partir de 1º de novembro de 2022.

Abono – ao longo das negociações, o Sindeletro se esforçou de toda forma para aumentar o valor do abono, mas a empresa cortou qualquer possibilidade e manteve o valor apresentado anteriormente de R\$ 3.555,00 com reajuste pelo INPC no segundo ano do acordo.

Vale Alimentação/Refeição – na negociação anterior, a empresa propôs menos de 0,5% de reajuste acima do INPC, mas o Sindeleiro não concordou por considerar a alta inflação nos alimentos. Após muito diálogo, a empresa reavaliou a proposta na última rodada e apresentou o valor de R\$ 43,18 (R\$ 950,00 mensais), o que equivale a 7,98% de reajuste. O sindicato ainda insistiu em melhorias no item, mas não foi possível evoluir.

Outros itens - A proposta mantém as demais cláusulas do acordo atual, com reajuste pelo INPC nos benefícios sociais, apresentando duas novidades: licença paternidade de 20 dias e seguro de vida arcado 100% pela empresa. O acordo tem duração de dois anos e ainda inclui dois novos anexos (Sexta-Feira Curta e Trabalho Híbrido), somando-se aos quatro que já existem no ACT vigente (plano de saúde, seguro de vida, PLR e compensação especial de horas) – totalizando agora seis anexos.

Diárias - O tema está em debate desde o início das negociações e também integrará o novo ACT. A proposta está parcialmente finalizada, ficando pendente apenas o item sobre a possibilidade do pagamento de um valor compensatório pela falta de reajuste há 10 anos. A proposta é a seguinte:

- A política de viagens da empresa será unificada, com norma única para todos os trabalhadores, independente da data de admissão - uma reivindicação antiga do Sindeleiro;
- Os valores das diárias de viagem serão reajustados anualmente, sempre em janeiro, com base no INPC. Na norma anterior, não era garantido reajuste;
- Os valores: R\$ 20,00 para café da manhã e R\$ 36,00 para almoço e R\$ 36,00 para jantar;
- Critério de quilometragem: o deslocamento deve ser da base para outra localidade e somar (ida + volta) 80km (Região Metropolitana de Fortaleza) e 60km (Interior). Inicialmente, a empresa propôs 100km e 80km, respectivamente.